



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.649/95 DE 01 DE JUNHO DE 1.995.

Fixa a U.F.M. para o mês de Junho de 1.995.

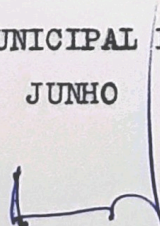
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

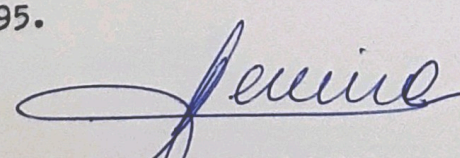
Artigo 1º: A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Junho de 1.995 será de R\$ 17,65 (Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JUNHO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Junho de 1.995.


DRª. REGINA SALETTE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração